



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 01/02/2016
Ab. Cl. M.

À Comissão de Justiça e Redação
Em 01/02/2016
Ab. Cl. M.

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 01/02/2016
Ab. Cl. M.

PROJETO DE LEI nº 02/2016

Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - É autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00, destinada a reforçar a seguinte verba constante no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0103100012.070000 Cursos de Aperfeiçoamento e Treinamento

3.3.90.35.00.00.00 Serviço de ConsultoriaR\$ 17.000,00

15

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º, desta Lei, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0103100012.073000 Informatização da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

25

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM DE DE 2016.

Luis Henrique Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se:

Rafael da Silva Furtado
Secretário Municipal da Administração

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 01 de fevereiro de 2016.

Pela Mesa:

Vereador Alexandre Cardozo da Silva
Presidente

Vereador Oscar Schuster Neto
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO
Em 01/02/2016
Absluf

Ata nº 04/2016

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal nº 02/2016 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$17.000,00 no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande”.

PARECER: O Projeto de Lei Municipal de nº02/2016 pede autorização Legislativa para a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande. O presente projeto se justifica na necessidade da suplementação de verbas no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, no corrente exercício, para atender as despesas deste Poder Legislativo. O Projeto proposto apresenta-se sem falhas de redação que o comprometa, bem como nada apresenta contra a legalidade.

DELIBERAÇÃO: Opina-se pela aprovação.

Sala de Sessões da Comissão, 29 de janeiro de 2016.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador Idimar Furtado da Silva

Pela

SLV

Vereador João Carlos Furtado

Pela

Vereador Luciano Peres Vieira

Pela



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 03/2016

Em 01/02/2016 **APROVADO**
Mo. Silva

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal nº 02/2016 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$17.000,00 Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande”.

PARECER: O Projeto de Lei Municipal de nº 02/2016, pede autorização Legislativa para a abertura de crédito suplementar no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande. O presente projeto se justifica na necessidade da suplementação de verbas no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, no corrente exercício, para atender as despesas deste Poder Legislativo. Bem assim, os encargos financeiros será coberto pela redução nas dotações orçamentárias.

DELIBERAÇÃO: Opina-se pela **aprovação do Projeto.**

Sala de Sessões da Comissão, em 01 de fevereiro de 2016.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador **Idimar Furtado da Silva**

Pela *[assinatura]*.

Vereador **Itamar Botelho da Silva**

Pela *APROVAÇÃO*.

Vereador **Nero Antônio Caetano de Caetano**

Pela *APROVAÇÃO*.